



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

31 de Janeiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1129

DECRETO Nº 03/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 287.307,33 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.2087	Manut. dos Serv. de Apoio ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 787 – Caminhão Coleta Seletiva - 17025-9	287.307,33

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

31 de Janeiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1129

DECRETO Nº 04/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 20.700 (vinte mil e setecentos reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2052	Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 934-Bloco de Financ. Proteção Social Básica	10.000,00
	Fonte: 783 -Prog. Primeira Infân. Suas - Criança Feliz	3.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 934-Bloco de Financ. Proteção Social Básica	2.000,00
	Fonte: 783 -Prog. Primeira Infân. Suas - Criança Feliz	700,00
082440010.2053	Manutenção da Proteção Social Básica -	
3.1.90.11.00.00	Serviços Conviv. e Fortalecimento de Vínculo	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 934-Bloco de Financ. Proteção Social Básica	4.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 934-Bloco de Financ. Proteção Social Básica	1.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

31 de Janeiro de 2018

Ano VII

Edição N° 1129

DECRETO N.º 153/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando artigo 4º Inciso I da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2018	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	114.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data com posterior publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de dezembro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

31 de Janeiro de 2018

Ano VII

Edição N° 1129

PROCESSO ADMINISTRATIVO	002/2018
PROCESSO POR DISPENSA	001/2018
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÁ DA SERRA, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.	76.437.383/0001-21

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 30 de Janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 811,40 (Oitocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).
-------------------------------	---